



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 61/2020 - SMDRU/CODEVASF

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Daniel Alex Fortunato

CPF: ***.182.211-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria Casa Civil nº 263, de 7 de março de 2025, publicada no DOU de 10 de março de 2025.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Lucas Felipe de Oliveira

CPF: xxx.397.555-xx

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30 de 17 de junho de 2025..

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo ao TED nº 61/2020, que tem por objeto “Promover o desenvolvimento regional, por meio da aquisição de equipamentos e obras civis de pavimentação, construção, e/ou recuperação de estradas vicinais, com foco no escoamento da produção visando o fortalecimento da capacidade produtiva e a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas e arranjos produtivos locais em municípios do estado do Maranhão” visando à prorrogação da vigência do Termo por 12 meses, passando de 31/12/2025 para 31/12/2026 e ajustar metas e cronograma de desembolso.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente do TED de nº 61/2020, no valor total de 10.000.000,00 (dez milhões de reais) foi empenhado para atender à seguinte demanda:

- Contrato nº 8.238.00/2020 – Contratação de empresa para a execução de serviços de pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloquete) nos municípios de Jenipapo dos Vieiras, Cantanhede, São João do Paraíso e Humberto de Campos – MA. Status: Instrumento vencido com 11% de execução acarretando abertura de processo de sanção administrativa mais multa à empresa contratada. Foi empenhado na 2020NE580122 o valor de R\$ 1.910.000,00, tendo sido liquidado e pago o valor de R\$ 256.799,16, restando a liquidar R\$1.653.200,84.
- Em razão do saldo contratual existente, o saldo do empenho 2020NE580122 foi reaproveitado, conforme a Lei nº 14.770/2023 que alterou o texto a Lei nº 14.133/2021, acrescentado à sua redação os parágrafos 8º e 9º ao artio 90, e vinculado ao Contrato nº 8.0060.00/2025, no valor de R\$1.653.200,84, celebrado com a empresa Contac Comercio e Serviços Ltda (32.241.345/0001-23), cujo objeto é a execução de serviços de pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloquetes)
- Contrato nº 8.211.00/2020 – Contratação de empresa para a execução de serviços de pavimentação asfáltica (AAUQ) numa extensão de 7,0Km. Os serviços foram realizados nos municípios de Amarante do Maranhão (1Km), Barra do Corda (1Km), Buriticupu (1km), Cantanhede (1Km), Estreito (1Km), Governador Edison Lobão (1,0Km), Porto Franco (1km) com percentual de execução de 100%. Emitida a Nota de Empenho nº 2020NE580101, no valor de R\$5.730.000,00, a favor da Engefort Construtora e Empreendimentos Ltda (10.563.802/0001-63), o qual foi liquidado e pago R\$5.729.999,98, sendo o valor de R\$0,02 cancelado.

- Ordem de Fornecimento 8.0068/2020 - Fornecimento de caminhão toco com carroceria de madeira para transporte de carga. Emitida a nota de empenho de nº 2020NE580159 no valor de R\$240.000,00, a favor da Duvel Distribuidora de Veículos e Peças Ltda (41.626.169/0007-24). A nota de empenho serviu para cobrir parte do contrato. O valor foi 100% liquidado e pago. Situação: Concluído.
- Ordem de Fornecimento 8.0069/2020 - Fornecimento de caminhão toco com carroceria de madeira para transporte de carga. Emitida a nota de empenho de nº 2020NE580160, no valor de R\$224.990,00, a favor da GlobalCenter Mercantil (02.330.299/0001-78), foi cancelada.
- Ordem de Fornecimento 8.0122/2020 - Fornecimento de um trator agrícola com pneus, com potência mínima de 95 CV. Emitida a nota de empenho de nº 2020NE580218 no valor de R\$371.574,00, a favor da DNM – Distribuidora Nacional de Máquinas (29.211.016/0001-25). O valor foi 100% liquidado e pago. Situação: Concluído.
- Ordem de Fornecimento 8.0135/2020 - Fornecimento de grade aradora, com quantitativo mínimo de 12 discos. Emitida a nota de empenho de nº 2020NE580230 no valor de 47.790,00, acompanhada pelo reforço 2020NE800202 no valor de R\$15.930,00, a favor da Asus Indústria de Máquinas Agrícolas Ltda (10.303.297/0001-18). O valor foi 100% liquidado e pago. Situação: Concluído.
- Ordem de Fornecimento 8.0211/2020 - Fornecimento de escavadeira hidráulica sobre esteiras, potência mínima 155 HP. Emitida a nota de empenho de nº 2020NE800105, no valor de R\$485.000,00, a favor da TratorMaq – Tecnologia em Equipamentos (63.885.925/0001-87), foi cancelada.
- Ordem de Fornecimento 8.0185/2020 - Fornecimento de retroescavadeira, potência mínima de 85HP. Emitida a nota de empenho de nº 2020NE580288 no valor de R\$492.689,60, a favor Revemar Comercio de Máquinas Industriais Ltda (17.449.881/0001-25). O valor foi 100% liquidado e pago. Situação: Concluído.
- Ordem de Fornecimento 8.0148/2020 - Fornecimento de carreta agrícola, com capacidade mínima de carga de 4 toneladas. Emitida a nota de empenho de nº 2020NE580423, no valor de R\$30.600,00, a favor da Freitas Comercial Agrícola (27.883.350/0001-08), foi cancelada.
- Contrato nº 8.312.00/2019 – Contrato de serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica de convênios e contratos no âmbito da 8ª SR da Codevasf, firmado com a Beck de Souza Engenharia Ltda (91.806.844/0001-80). Foi emitida a nota de empenho de nº 2020NE800280, no valor de R\$ 201.426,40, que serviu para cobrir parte do contrato. O valor foi 100% liquidado e pago. Status: Concluído com 100% de avanço físico.
- Contrato nº 8.145.00/2018 – Contrato de locação de galpão, por dispensa de licitação, para estocagem de máquinas, equipamentos e insumos adquiridos com recursos de emenda de bancada para ações de desenvolvimento regional do estado do Maranhão. Contrato firmado com a Companhia Moraes Imp. E Exp. (06.264.634/0001-38) sendo emitida a nota de empenho de nº 2020NE580317 no valor de R\$ 250.000,00, que serviu para cobrir parte do contrato. O valor foi 100% liquidado e pago. Situação: O contrato foi concluído com 97% de avanço físico.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As aquisições de equipamentos visam o fortalecimento de capacidade produtiva, promove o desenvolvimento regional proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades e arranjos produtivos. São fundamentais para melhora da qualidade de vida das famílias maranhenses com o aproveitamento das potencialidades do território do Maranhão.

A pavimentação das vias municipais contribui para inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas dos municípios, melhorando a logística e o acesso aos pontos de comercialização da produção, no intuito de minimizar os custos de deslocamentos e os prejuízos causados pela má qualidade das vias de acesso aos projetos de desenvolvimento local sustentável.

O contrato nº 8.238.00/2020, firmado entre a Codevasf e a empresa Construservice Empreendimentos e Construções Ltda (08.643.644/0001-00), no valor global de R\$ 1.910.000,00, teve apenas 11% de execução acarretando abertura de processo de sanção administrativa mais multa, desde modo, em conformidade com as inovações trazidas pela Lei nº 14.770/2023, que alterou o texto da Lei nº 14.133/2021, acrescentando à sua redação os parágrafos 8º e 9º ao artigo 90, houve o reaproveitamento do saldo do empenho 2020NE580122, no valor de R\$1.653.200,84, no contrato 8.0060.00/2025 destinado ao serviços de pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloquetes).

Considerando que o vencimento do TED está próximo solicitamos que o instrumento tenha uma dilatação de prazo de 12 (doze) meses, passando o término de sua vigência para 31/12/2026, tempo considerado suficiente para que haja a execução e conclusão do objeto do TED 61/2020.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos:

1- Realização de obras na sede da 7ª SR para recebimento dos equipamentos e aquisição de equipamentos para auxiliar os técnicos no acompanhamento da execução das ações relativos ao TED.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Execução de Obras de Infraestrutura civil	Und.	1	7.640.000,00	7.640.000,00	20/08/2020	31/12/2026
Meta 2	Aquisição de Equipamentos (contrato)	Und.	1	1.908.573,60	1.908.573,60	20/08/2020	31/12/2026
Meta 3	Reserva Técnica - 4,5%	Und.	1	451.426,40	451.426,40	20/08/2020	31/12/2026
TOTAL					10.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
2021	R\$ 5.858.954,24
2022	R\$ 1.747.254,90 = R\$7.606.209,14
2026	R\$ 1.653.200,84

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	Não	7.640.000,00
44.90.52	Não	1.908.573,60
44.90.39	Sim	451.426,40

13. PROPOSIÇÃO

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

DANIEL ALEX FORTUNATO
Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**, Usuário Externo, em 22/12/2025, às 18:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato**, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, em 23/12/2025, às 15:53, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6353727** e o código CRC **37461242**.